



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XV Nº 111

Brasília, quarta-feira, 14 de junho de 2006

Sumário

| | |
|----------------------------|----|
| Redações Finais | 1 |
| Comissões | 3 |
| Mesa Diretora | 13 |
| Atos Administrativos | 14 |
| Fiscal | 16 |
| Edital de Concurso | 16 |

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 2.356, DE 2006

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 55.424.096,00 (cinquenta e cinco milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil e noventa e seis reais).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 43 da Lei 3.653, de 10 de agosto de 2005, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006), crédito adicional, no valor de R\$ 55.424.096,00 (cinquenta e cinco milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil e noventa e seis reais), sendo:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 30.094.096,00 (trinta milhões e noventa e quatro mil e noventa e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V.

II - crédito especial, no valor de R\$ 25.330.000,00 (vinte e cinco milhões e trezentos e trinta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VI, mantendo o valor estabelecido no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 3.588, de 22 de abril de 2005.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 5.807.096,00 (cinco milhões e oitocentos e sete mil e noventa e

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Fábio Barcellos (PFL)
Vice-Presidente: Chico Floresta (PT)
1º Secretário: Wilson Lima (PRONA)
Suplente: Leonardo Prudente (PFL)
2º Secretário: José Edmar (PRONA)
Suplente:
3º Secretário: Peniel Pacheco (PDT)
Suplente: Augusto Carvalho (PPS)
Corregedora: Eliana Pedrosa (PFL)
Ouvidor: Paulo Tadeu (PT)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

| Titulares | Suplentes |
|-------------------------------------|-------------------|
| Presidente: Brunelli | Leonardo Prudente |
| Vice-Presidente: Chico Leite | Arlete Sampaio |
| Eurides Brito | Odilon Aires |
| Pedro Passos | Roney Nemer |
| Chico Vigilante | Paulo Tadeu |

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

| Titulares | Suplentes |
|--------------------------------------|---------------|
| Presidente: Leonardo Prudente | Brunelli |
| Vice-Presidente: Paulo Tadeu | Érika Kokay |
| Eliana Pedrosa | Wilson Lima |
| Odilon Aires | Eurides Brito |
| Benício Tavares | Gim Argello |

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

| Titulares | Suplentes |
|--|--------------------------|
| Presidente: Eurides Brito | Odilon Aires |
| Vice-Presidente: Peniel Pacheco | Augusto Carvalho |
| Chico Leite | Chico Vigilante |
| Ivelise Longhi | Sem indicação partidária |
| Paulo Tadeu | Chico Floresta |

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

| Titulares | Suplentes |
|-------------------------------------|------------------|
| Presidente: Chico Vigilante | Chico Leite |
| Vice-Presidente: Wilson Lima | José Edmar |
| Peniel Pacheco | Augusto Carvalho |
| Benício Tavares | Ivelise Longhi |
| Roney Nemer | Pedro Passos |

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

| Titulares | Suplentes |
|---|----------------|
| Presidente: Érika Kokay | Chico Leite |
| Vice-Presidente: Leonardo Prudente | Peniel Pacheco |
| Brunelli | Arlete Sampaio |
| Izalci Lucas | Eurides Brito |
| Roney Nemer | Pedro Passos |

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

| Titulares | Suplentes |
|---|----------------|
| Presidente: Ivelise Longhi | Odilon Aires |
| Vice-Presidente: Benício Tavares | Pedro Passos |
| Arlete Sampaio | Chico Floresta |
| José Edmar | Brunelli |
| Wilson Lima | Eliana Pedrosa |

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

| Titulares | Suplentes |
|-------------------------------------|--------------------|
| Presidente: Arlete Sampaio | Chico Leite |
| Vice-Presidente: Érika Kokay | Paulo Tadeu |
| Augusto Carvalho | Eliana Pedrosa |
| Odilon Aires | Roney Nemer |
| Wigberto Tartuço | Aguinaldo de Jesus |

COMISSÃO DE SEGURANÇA

| Titulares | Suplentes |
|--|------------------|
| Vice-Presidente: Aguinaldo de Jesus | Wigberto Tartuço |
| José Edmar | Benício Tavares |
| Chico Floresta | Wilson Lima |
| Gim Argello | Chico Vigilante |
| Izalci Lucas | Odilon Aires |

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

| Titulares | Suplentes |
|--|--------------------------|
| Presidente: Augusto Carvalho | Peniel Pacheco |
| Vice-Presidente: Chico Floresta | Arlete Sampaio |
| Aguinaldo de Jesus | Sem indicação partidária |
| Eliana Pedrosa | Leonardo Prudente |
| Pedro Passos | Odilon Aires |

seis reais), proveniente de receita própria do FUNDEF/SEF, referente a Juros de Empréstimos, e da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 49.617.000,00 (quarenta e nove milhões e seiscentos e dezessete mil reais), conforme Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo

anterior a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2006

ANEXO I 3 R\$ 1,00

0

| ANEXO À LEI Nº 00000 | | RECEITA | RECURSO DE TODAS AS FONTES | | |
|----------------------|----------------------|---------------|----------------------------|---------------------|--|
| 99 | DISTRITO FEDERAL | | | | |
| 99999 | DISTRITO FEDERAL | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | ESFERA ORÇAMENTÁRIA | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONÔMICA | |
| 10000000 | RECEITAS CORRENTES | | | 5.807.096 | |
| | | | | 5.807.096 | |
| 16000000 | RECEITA DE SERVIÇOS | | 5.807.096 | | |
| | | | 5.807.096 | | |
| 16000201 | JUROS DE EMPRÉSTIMOS | 5.807.096 | | | |
| | | 5.807.096 | | | |
| | | | TOTAL | 5.807.096 | |
| | | | FISCAL | 5.807.096 | |

ANEXO II 4 R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
|---------------------|----------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|
| 0001 | | PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL | | | | | | 24082000 |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | | |
| 28 846 | 0001 9001 | EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | | | | | | 24.087.000 |
| 28 846 | 0001 9001 0009 | EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | 99 | F | 1 | 20 | 100 | 18.890.000 |
| | | | | F | 3 | 20 | 100 | 6.807.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 24.087.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 24.087.000 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II 5 R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
|----------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0084 | | URBANIZAÇÃO | | | | | | 100000 |
| PROJETOS | | | | | | | | |
| 15 451 | 0084 1110 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO | | | | | | 100.000 |
| 15 451 | 0084 1110 1854 | IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO EM SOBRADINHO (EP) | 5 | F | 4 | 90 | 100 | 100.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 100.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 100.000 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
 Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência
 Coordenador: Randal Martins Junqueira
 Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg. Prof. 147/02/62 - MTb-DF

Diagramação e Arte Final
 Seção de Editoração : 3348-8963
 SAIN - Parque Rural - 70 086-900 - Brasília-DF
 www.cl.df.gov.br

SÍMBOLOS DE BRASÍLIA

BANDEIRA DE BRASÍLIA



Idealizada por Guilherme de Almeida, autor do brasão, a bandeira foi oficializada em 26 de agosto de 1969. Sobre fundo branco, simbolizando a paz, um escudo quadrangular com a cruz de Brasília. O verde e o amarelo do escudo trazem a fidelidade aos símbolos nacionais.

ANEXO II 6 R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38128 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI - SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
|-----------------|----------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 3000 | ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE | | | | | | | 100000 |
| PROJETOS | | | | | | | | |
| 15 451 | 3000 9150 | CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL | | | | | | 100.000 |
| 15 451 | 3000 9150 1865 | CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL (EP) | 26 | | | | | |
| | | | | F | 4 | 90 | 100 | 100.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 100 000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 100 000 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO III 7 R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
|----------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|
| 0001 | PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL | | | | | | | 24730900 |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | | |
| 28 846 | 0001 9001 | EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | | | | | | 24.730.000 |
| 28 846 | 0001 9001 0009 | EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | 99 | | | | | |
| | | | | F | 3 | 20 | 100 | 24.730.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 24 730 000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 24 730 000 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO III 8 R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
|----------------------------|-------------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 4000 | ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO | | | | | | | 50000 |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | | |
| 27 811 | 4000 9073 | APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER | | | | | | 50.000 |
| 27 811 | 4000 9073 2432 | APOIO À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO CAMPEONATO DE MOTOCICLISMO DO DF (EP) | 99 | | | | | |
| | | | | F | 3 | 50 | 100 | 50.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 50 000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 50 000 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO III 9 R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
|-----------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0084 | URBANIZAÇÃO | | | | | | | 50000 |
| PROJETOS | | | | | | | | |
| 15 451 | 0084 1101 | IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO | | | | | | 50.000 |
| 15 451 | 0084 1101 0009 | (*) CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER ÀS MARGENS DA DF-296, NO SETOR SUL DO GAMA (EPF) | 2 | | | | | |
| | | | | F | 4 | 90 | 100 | 50.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 50 000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 50 000 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

10 R\$ 1,00

ANEXO III
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTACIONES CANCELAMENTO
 ANEXO À LEI Nº
 ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
 UNIDADE 38113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
|-----------------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1300 | | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL | | | | | | 180.000 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 13 392 | 1300 2484 | INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE FILMES | | | | | | 180.000 |
| 13 392 | 1300 2484 2300 | PRODUÇÃO DE FILME E LIVRO SOBRE A HISTÓRIA DO CRUZEIRO, PARA DISTRIBUIÇÃO NA ESCOLAS PÚBLICAS DA RA-XI(EF) | | F | 3 | 90 | 100 | 180.000 |
| 1300 | | MÃOS A OBRA | | | | | | 55.000 |
| PROJETOS | | | | | | | | |
| 15 451 | 3300 3340 | REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS | | | | | | 55.000 |
| 15 451 | 3300 3340 0004 | REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS NO CRUZEIRO | | F | 4 | 90 | 100 | 55.000 |
| 4000 | | ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO | | | | | | 230.000 |
| OPERACIONES ESPECIAIS | | | | | | | | |
| 27 813 | 4000 9073 | APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER | | | | | | 230.000 |
| 27 813 | 4000 9073 1670 | APOIO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER COMUNITÁRIO NO CRUZEIRO(EFF) | | F | 3 | 90 | 100 | 230.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 455.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 455.000 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

11 R\$ 1,00

ANEXO III
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTACIONES CANCELAMENTO
 ANEXO À LEI Nº
 ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
 UNIDADE 38125 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - VARJÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
|----------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1900 | | JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO | | | | | | 45.000 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 27 812 | 1900 2033 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS | | | | | | 45.000 |
| 27 812 | 1900 2033 0020 | (*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO (EFF) | | F | 3 | 90 | 100 | 45.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 45.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 45.000 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

12 R\$ 1,00

ANEXO IV
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO À LEI Nº
 ÓRGÃO 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 UNIDADE 19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
|-----------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 1900 | | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 5807096 |
| OPERACIONES ESPECIAIS | | | | | | | | |
| 04 641 | 3900 9061 | FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS DO ICMS | | | | | | 5.807.096 |
| 04 641 | 3900 9061 0004 | EMPRÉSTIMO A EMPREENDEDIMENTO ECONÔMICAMENTE PRODUTIVO - RA III | | F | 5 | 90 | 120 | 4.847.096 |
| 04 641 | 3900 9061 0012 | EMPRÉSTIMO A EMPREENDEDIMENTO ECONÔMICAMENTE PRODUTIVO - RA XV | | F | 5 | 90 | 120 | 160.000 |
| 04 641 | 3900 9061 0013 | EMPRÉSTIMO A EMPREENDEDIMENTO ECONÔMICAMENTE PRODUTIVO - RA XVI | | F | 5 | 90 | 120 | 800.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 5 807 096 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 5 807 096 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

13 R\$ 1,00

ANEXO V
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº
 ÓRGÃO: 1900 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 UNIDADE: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
|-----------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|
| 0100 | | APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | | 22817000 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 04 122 | 0100 8501 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | 6 | | | 18.000.000 |
| 04 122 | 0100 8503 0055 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA | 99 | | | | | |
| 04 122 | 0100 8517 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | F | I | 90 | 100 | 18.000.000 |
| 04 122 | 0100 8517 0091 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PREVIDÊNCIA | 99 | | | | | 4.817.000 |
| | | | | F | J | 90 | 100 | 4.817.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 22.817.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 22.817.000 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

14 R\$ 1,00

ANEXO V
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº
 ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
|---------------------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------|
| 3000 | | ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE | | | | | | 300000 |
| PROJETOS | | | | | | | | |
| 10 302 | 3000 3903 | REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS | | | | | | 300.000 |
| 10 302 | 3000 3903 1247 | (*) REFORMA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA (EPP) | 3 | | | | | |
| | | | | S | 4 | 90 | 100 | 300.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | 300.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 300.000 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

15 R\$ 1,00

ANEXO V
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº
 ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
 UNIDADE: 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
|-----------------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------|
| 2800 | | TRANSPORTE SEGURO | | | | | | 620000 |
| PROJETOS | | | | | | | | |
| 26 122 | 2800 8301 | CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO | | | | | | 620.000 |
| 26 122 | 2800 8301 2390 | CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO(EP) | 99 | | | | | |
| | | | | F | 3 | 90 | 100 | 620.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 620.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 620.000 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

16 R\$ 1,00

ANEXO V
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº
 ÓRGÃO: 43000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
 UNIDADE: 43201 FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
|-----------------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------|
| 3400 | | ZÓO DE TODOS NÓS | | | | | | 550000 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 18 122 | 3400 8517 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | 550.000 |
| 18 122 | 3400 8517 0089 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA | 19 | | | | | |
| | | | | F | 3 | 90 | 100 | 550.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 550.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 550.000 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO VI 17 R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
|-------------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1300 | | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL | | | | | | 810.000 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 13 392 | 1300 2007 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS | | | | | | 810.000 |
| 13 392 | 1300 2007 2372 | APOIO AO PROJETO RESGATE DA MEMÓRIA DO RÁDIO CANDANGO (EP) EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1 | 99 | | | | | |
| | | | | F | 3 | 50 | 100 | 60.000 |
| 13 392 | 1300 2007 2374 | APOIO AO FESTIVAL NACIONAL DOS REPENTISTAS (EP) EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1 | 99 | | | | | |
| | | | | F | 3 | 50 | 100 | 70.000 |
| 13 392 | 1300 2007 2375 | APOIO AO EVENTO TEATRANDO NAS ESCOLAS (EP) EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1 | 99 | | | | | |
| | | | | F | 3 | 50 | 100 | 80.000 |
| 13 392 | 1300 2007 2382 | PROGRAMA ARTE PELAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL (EP) | 99 | | | | | |
| | | | | F | 3 | 90 | 100 | 600.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 810.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 810.000 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO VI 18 R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
|----------------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|
| 3900 | | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 14450000 |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | | |
| 23 641 | 3900 9015 | INCENTIVO TARIIFÁRIO A GRANDES CONSUMIDORES INDUSTRIAIS DE ÁGUA | | | | | | 14.450.000 |
| 23 641 | 3900 9015 0002 | INCENTIVO TARIIFÁRIO A GRANDES CONSUMIDORES INDUSTRIAIS DE ÁGUA | 99 | | | | | |
| | | | | F | 3 | 90 | 100 | 14.450.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 14.450.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 14.450.000 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO VI 19 R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
|----------------------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|
| 3900 | | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 10000000 |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | | |
| 28 846 | 3900 9003 | PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 10.000.000 |
| 28 846 | 3900 9003 0005 | PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL | 99 | | | | | |
| | | | | F | 5 | 90 | 100 | 10.000.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 10.000.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 10.000.000 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO VI 20 R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
|----------------------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1000 | | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | | | | | | 70000 |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | | |
| 19 573 | 1000 9069 | APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS | | | | | | 70.000 |
| 19 573 | 1000 9069 0594 | APOIO AO XIX CONGRESSO DE CITOPATOLOGIA (EP) EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1 | 99 | | | | | |
| | | | | F | 3 | 50 | 100 | 70.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 70.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 70.000 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 344, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Mestre Sérgio Augusto Barreto.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Mestre Sérgio Augusto Barreto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 511, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Manoel Tranquilino Nascimento e ao senhor Wilson Pimentel de Ulhôa.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Manoel Tranquilino Nascimento e ao senhor Wilson Pimentel de Ulhôa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 537, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor José Roberto Sfair Macedo.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor José Roberto Sfair Macedo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 549, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Celso Boianovsky.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Celso Boianovsky.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 606, DE 2006

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Márcia de Sousa Almeida.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Márcia de Sousa Almeida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 632, DE 2006

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor João Paixão de Lima.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor João Paixão de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 636, DE 2006

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília a Geraldo Antônio de Carvalho e a Yvair dos Reis Gonçalves, conhecidos no mundo artístico como Rick e Renner.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília a Geraldo Antônio de Carvalho e a Yvair dos Reis Gonçalves, conhecidos no mundo artístico como Rick e Renner, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 638, DE 2006

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Elaine Furtado.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Elaine Furtado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 643, DE 2006

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Mestre Moo Shong Woo.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Mestre Moo Shong Woo, fundador da Associação Cultural Brasil-China - ACBC.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006.

PROJETO DE LEI Nº 2.288, DE 2006

REDAÇÃO FINAL

Institui o Programa de Promoção e Incentivo a Entidades de Assistência Social do Distrito Federal - Pró-DF Social, e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Promoção e Incentivo a Entidades de Assistência Social do Distrito Federal - Pró-DF Social, tendo por objetivo estimular o processo descentralizado e participativo de assistência social, bem como facilitar a integração das entidades de assistência social mediante a concessão de benefícios de natureza econômica.

Art. 2º Consideram-se beneficiárias do Pró-DF Social as entidades de assistência social que atenderem as seguintes condições:

I - ser entidade de assistência social, constituída legalmente sob qualquer das formas em direito admitidas, sem fins lucrativos, e estar em pleno e regular funcionamento, na área de proteção e assistência à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e às pessoas portadoras de necessidades especiais ou na área de prevenção e tratamento da dependência química;

II - garantir o acesso gratuito do usuário a serviços, programas, projetos ou benefícios nas áreas especificadas no inciso I deste artigo, de forma permanente, planejada e contínua, sem se restringir à distribuição de bens e à realização de encaminhamentos, sendo vedada cobrança de qualquer espécie;

III - possuir finalidade pública e transparência nas suas ações, comprovadas por meio da apresentação de planos de trabalho, relatórios ou balanço social de suas atividades ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

IV - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional, integralmente, no território nacional e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

V - estar devidamente registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

VI - não remunerar ou conceder vantagens ou benefícios, sob qualquer forma ou título, a diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes;

VII - não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob qualquer forma ou pretexto;

VIII - manter escrituração contábil de suas receitas e despesas, com as formalidades capazes de assegurar sua exatidão;

IX - não constituir patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social;

X - apresentar projeto de assistência social para uso de imóvel público, com

destinação compatível com atividades de assistência social;

XI - comprovar sua regularidade fiscal com a Fazenda Pública do Distrito Federal, com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

XII - comprovar que os dirigentes da entidade não tenham sido condenados, em decisão irrecorrível, em ações cíveis, criminais ou de improbidade administrativa, junto à Justiça Federal e à Justiça do Distrito Federal.

Parágrafo único. As entidades de assistência social que detiverem registro ou inscrição em caráter provisório no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal não poderão ser beneficiárias do Pró-DF Social.

Art. 3º Serão abrangidas pelo Pró-DF Social:

I - as entidades já instaladas e na posse, a qualquer título, há pelo menos dois anos da data de publicação desta Lei, de imóvel público onde desenvolvam suas atividades de assistência social, que poderão ter sua situação regularizada pelo Conselho de Promoção e Incentivo a Entidades de Assistência Social - COPRIAS, por meio da aprovação de projeto de assistência social, com indicação do alcance social e da área de abrangência da atividade desenvolvida, das soluções para o enfrentamento da pobreza, e dos recursos materiais e humanos disponíveis para a implementação do projeto;

II - as entidades de assistência social que atenderem as disposições do art. 2º desta Lei e apresentarem projeto circunstanciado, a ser implementado no prazo de até trinta e seis meses, contados da disponibilização do objeto do contrato de concessão de direito real de uso de que trata o inciso II do art. 6º, com os seguintes requisitos:

a) estudo de viabilidade do projeto de assistência social, com indicação do alcance social e da área de abrangência da atividade a ser desenvolvida, das soluções para o enfrentamento da pobreza, e dos recursos materiais e humanos disponíveis;

b) descrição do plano de construção de edificação em imóvel público, com destinação compatível com as atividades previstas nesta Lei;

c) indicação das fontes de captação de recursos para o custeio de suas atividades;

d) indicação da fonte de financiamento para a construção da edificação.

§ 1º As entidades já instaladas em imóvel público terão o prazo de cento e oitenta dias para atender o disposto no art. 2º desta Lei.

§ 2º O prazo de que trata o inciso II deste artigo poderá ser prorrogado, a critério do COPRIAS, por mais trinta e seis meses.

Art. 4º Fica criado o Conselho de Promoção e Incentivo a Entidades de Assistência Social - COPRIAS, órgão de deliberação de segundo grau, diretamente vinculado à Secretaria de Estado de Ação Social, com as seguintes atribuições:

I - formular as diretrizes e indicar as prioridades do Pró-DF Social;

II - apreciar e aprovar a concessão do benefício de natureza econômica, previsto no art. 6º, às entidades de assistência social que preencherem os requisitos contidos no art. 2º desta Lei;

III - apreciar e aprovar os projetos previstos no art. 3º desta Lei, concedendo o benefício de natureza econômica de que trata o art. 6º;

IV - exercer a fiscalização do funcionamento das entidades beneficiárias do Pró-DF Social, de forma sistemática e continuada;

V - normatizar as condições adicionais de participação das entidades que pretenderem apresentar os projetos de que trata o art. 3º;

VI - autorizar a celebração de convênios, acordos e instrumentos similares com pessoas jurídicas de direito público e privado, nacionais e internacionais, na área de assistência social, visando à implementação do Pró-DF Social;

VII - organizar e manter atualizado o cadastro das entidades beneficiárias do Pró-DF Social;

VIII - expedir Atestado de Implantação e Pleno Funcionamento;

IX - autorizar a prorrogação do prazo da concessão de direito real de uso, nos termos do art. 3º, § 2º;

X - elaborar, aprovar e modificar o regimento interno.

§ 1º O apoio técnico, administrativo e operacional ao COPRIAS será de competência da Secretaria de Estado de Ação Social.

§ 2º A Secretaria de Estado de Ação Social fará publicar no Diário Oficial do Distrito Federal extrato dos projetos aprovados pelo COPRIAS.

Art. 5º O Conselho de Promoção e Incentivo a Entidades de Assistência Social - COPRIAS é composto, paritariamente, pelos seguintes membros:

I - Secretário de Estado de Ação Social, na qualidade de Presidente;

II - Secretário de Estado Chefe da Agência de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;

III - Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

IV - Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;

V - representante do Poder Executivo, com assento no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal;

VI - representante do Poder Executivo, com assento no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

VII - representante do Conselho das Entidades de Promoção e Assistência Social do Distrito Federal - CEPAS, eleito em assembléia convocada especificamente para esse fim;

VIII - representante da sociedade civil, com assento no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal;

IX - representante da sociedade civil, com assento no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

X - representante das entidades de assistência social mantidas por instituições evangélicas;

XI - representante das entidades de assistência social mantidas por instituições católicas;

XII - representante das entidades de assistência social mantidas por instituições espíritas.

§ 1º O mandato dos membros de que tratam os incisos VII a XII deste artigo é de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º Os membros de que tratam os incisos VII a XII deste artigo deverão ser indicados no prazo de trinta dias contados da primeira instalação do COPRIAS e trinta dias antes do encerramento do mandato, com ampla e prévia divulgação do processo de escolha, inclusive no Diário Oficial do Distrito Federal e no site oficial do órgão competente.

Art. 6º Às entidades beneficiárias do Pró-DF Social que preencherem as condições desta Lei poderá ser concedido benefício de natureza econômica, da seguinte forma:

I - quando se tratar de entidade que ocupe imóvel público, na forma do inciso I do art. 3º, alienação do imóvel ocupado com desconto de 95% (noventa e cinco por cento) no valor da avaliação feita pela TERRACAP, após a aprovação do projeto de assistência social de que trata o art. 3º, I, e a emissão do Atestado de Implantação e Pleno Funcionamento pelo COPRIAS, podendo o valor da venda ser amortizado em sessenta parcelas mensais, consecutivas e atualizadas, sem carência;

II - quando se tratar de novas entidades, concessão de direito real de uso resolúvel pelo prazo de até trinta e seis meses, prorrogável por igual período a critério do COPRIAS, de imóvel público, de propriedade da TERRACAP, constante de projeto urbanístico aprovado, registrado em cartório e com destinação compatível com a atividade pretendida.

§ 1º O descumprimento das condições constantes do art. 2º desta Lei implicará o cancelamento do contrato de concessão de direito real de uso e a reversão do imóvel ao patrimônio da TERRACAP, assegurado o contraditório e o direito de defesa.

§ 2º Implantado o projeto de que trata o inciso II do art. 3º, no prazo da concessão de direito real de uso, e emitido o Atestado de Implantação e Pleno Funcionamento pelo COPRIAS, o imóvel será alienado com desconto de 95% (noventa e cinco por cento) no valor da aquisição do terreno, conforme avaliação feita pela TERRACAP, podendo o valor da venda ser amortizado em sessenta parcelas mensais, consecutivas e atualizadas, sem carência.

§ 3º Na hipótese de desvio da destinação do imóvel concedido ou alienado, dar-se-á sua reversão ao patrimônio da TERRACAP sem qualquer indenização ao beneficiário do programa.

§ 4º Os imóveis alienados na forma desta Lei são inalienáveis e impenhoráveis.

§ 5º As entidades de assistência social já beneficiadas pelo Pró-DF Social que pleitearem novo benefício farão jus a desconto de 70% (setenta por cento) no valor da aquisição do terreno, obedecidas as mesmas condições do benefício anterior.

§ 6º A regularização dos imóveis de que trata o inciso I deste artigo deverá seguir os procedimentos definidos pela Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; e pelos planos diretores de ordenamento territorial e locais, especialmente quanto à elaboração e aprovação do estudo de impacto de vizinhança, previamente ao registro em cartório

da averbação da alteração do loteamento.

§ 7º Os imóveis de que trata o inciso I deste artigo e os que vierem a ser destinados ao Pró-DF Social, integrantes do patrimônio do Distrito Federal, de suas autarquias ou de suas fundações, serão revertidos à TERRACAP, para fins de assinatura do contrato de concessão de direito real de uso ou de alienação, nos termos desta Lei.

§ 8º Fica vedada a destinação ao Pró-DF Social de imóvel público localizado nas Regiões Administrativas de Brasília, Lago Sul, Lago Norte e Sudoeste.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até sessenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2006.

(Replicado por ter saído com incorreção no DCL de 09/06/2006)

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 850/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que institui na rede de ensino público de 1º e 2º graus e demais níveis de ensino, o conteúdo "Educação Antirracista e Antidiscriminatória" no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/06/06

Último Dia: 21/06/06

- PROJETO DE LEI nº 1100/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que estabelece critérios para a instalação de câmeras eletrônicas nos locais que menciona e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/06/06

Último Dia: 20/06/06

- PROJETO DE LEI nº 1364/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ÉRIKA KOKAY, que inclui no currículo escolar a matéria preservação patrimonial, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/06/06

Último Dia: 21/06/06

- PROJETO DE LEI nº 1477/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que institui o programa "O Livro no Quotidiano da Escola", em todas as instituições educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/06/06

Último Dia: 21/06/06

- PROJETO DE LEI nº 1691/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que dispõe sobre a proibição do uso e comercialização do pó químico seco (classes ABC), à base de fosfato monoamônico no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/06/06
Último Dia: 20/06/06

- PROJETO DE LEI nº 1710/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que fica autorizado o cancelamento de multas dos registradores de infração de trânsito em semáforos intermitentes, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/06/06
Último Dia: 28/06/06

- PROJETO DE LEI nº 1712/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre a aquisição de linhas telefônicas, no Distrito Federal, pelo sistema telemarketing ou pela rede mundial de computadores – Internet e do local de atendimento aos usuários.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/06/06
Último Dia: 20/06/06

- PROJETO DE LEI nº 1733/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre a afixação de orientações sobre o DPVAT (Seguro obrigatório de danos causados por veículos automotores de vias terrestres) nos locais que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/06/06
Último Dia: 20/06/06

- PROJETO DE LEI nº 1764/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre o registro obrigatório de estabelecimentos comerciais que exercem atividades de compra, venda, troca ou permuta, consignação ou depósito de mercadorias usadas, reformadas ou recondiçionadas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/06/06
Último Dia: 20/06/06

- PROJETO DE LEI nº 1808/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Distrito Federal, do programa de educação e saúde postural e gestual do professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/06/06
Último Dia: 21/06/06

- PROJETO DE LEI nº 2050/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s ERIKA KOKAY, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete de Libras – Linguagem Brasileira de Sinais nas aulas teóricas ministradas nos Centros de Formação de Condutores – CFC's.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/06/06
Último Dia: 21/06/06

- PROJETO DE LEI nº 2051/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s ERIKA KOKAY, que institui o Dia do Intérprete de Libras no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/06/06
Último Dia: 21/06/06

- PROJETO DE LEI nº 2099/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PAULO TADEU, que altera a Lei nº 3.213, de 30 de

outubro de 2003, que "Institui o Programa de Coleta de Medicamentos não-utilizados no âmbito do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/06/06
Último Dia: 21/06/06

- PROJETO DE LEI nº 2104/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s CHICO LEITE, que estabelece normas para a impressão do prazo de validade nos produtos perecíveis comercializados no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/06/06
Último Dia: 20/06/06

- PROJETO DE LEI nº 2140/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s JOSÉ EDMAR e WILSON LIMA, que estabelece diretrizes para implantação de escolas profissionalizantes no Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/06/06
Último Dia: 21/06/06

- PROJETO DE LEI nº 2163/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, que Estabelece consulta aos Conselhos Escolares para definição do Calendário Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/06/06
Último Dia: 21/06/06

- PROJETO DE LEI nº 2238/05, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO BARCELLOS, que dispõe sobre a inclusão do ensino da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Distrito Federal no currículo escolar do ensino fundamental.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/06/06
Último Dia: 21/06/06

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 50/03, de autoria de VÁRIOS DEPUTADOS, que condiciona a construção de estabelecimentos prisionais à prévia aprovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/06/06
Último Dia: 28/06/06

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 544/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JÚNIOR BRUNELLI, que dispõe sobre o Programa de Clínicas de Passagem para pacientes terminais de doenças não contagiosas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/06/06
Último Dia: 27/06/06

- PROJETO DE LEI nº 588/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que proíbe a fabricação, utilização e comercialização de ração ou complemento alimentar que contenha, em sua composição, cartilagem, sangue, osso ou qualquer outro componente de natureza animal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/06/06
Último Dia: 21/06/06

- PROJETO DE LEI nº 716/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação antecipada aos condutores de veículos automotores do Distrito Federal, quanto à renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, pelo DETRAN – DF.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 14/06/06
Último Dia: 28/06/06

- PROJETO DE LEI nº 1077/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inspeção anual de segurança nos tanques subterrâneos de armazenagem de combustíveis automotivos e nos gasodutos subterrâneos de propriedade pública ou de empresas privadas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 14/06/06
Último Dia: 28/06/06

- PROJETO DE LEI nº 1079/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que obriga os "condomínios fechados" a aumentarem suas dimensões de entrada e saída, com o intuito de viabilizar o acesso de viaturas do Corpo de Bombeiros a suas dependências e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 14/06/06
Último Dia: 28/06/06

- PROJETO DE LEI nº 2113/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s ARLETE SAMPAIO, que dispõe sobre a participação de servidores públicos e trabalhadores de empresas que contratam com o Poder Público nas reuniões dos Conselhos Escolares e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 07/06/06
Último Dia: 21/06/06**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

- PROJETO DE LEI nº 2415/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a denominação das Estações do Metrô do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 01/06/06
Último Dia: 14/06/06

- PROJETO DE LEI nº 2416/06, de autoria do PODER EXECUTIVO, que altera dispositivos da Lei nº 3.788 de 02 de fevereiro de 2006, que "Institui o Estatuto da Igualdade Racial no Distrito Federal e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 06/06/06
Último Dia: 20/06/06

- PROJETO DE LEI nº 2418/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que reconhece e disciplina a profissão de mergulhador autônomo, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 06/06/06
Último Dia: 20/06/06

- PROJETO DE LEI nº 2424/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que inclui no Calendário Escolar da Secretaria de Estado de Educação a Semana do Cooperativismo.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 09/06/06
Último Dia: 23/06/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 646/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora LUCI ISHII.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 06/06/06
Último Dia: 20/06/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 647/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília "PÓS MORTEM" ao Senhor Dr. TITO DE ANDRADE FIGUERÔA.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 06/06/06
Último Dia: 20/06/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 648/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Domingos Carlos de Sabóia.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 06/06/06
Último Dia: 20/06/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 649/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor LUIZ POUSO MARTINS.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 08/06/06
Último Dia: 22/06/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 650/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ÉRIKA KOKAY, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. PERLY CIPRIANO.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 09/06/06
Último Dia: 23/06/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 651/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. José Geraldo Maciel.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 09/06/06
Último Dia: 23/06/06**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

- PROJETO DE LEI nº 1076/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que dispõe sobre a comercialização, armazenagem e transporte de água mineral natural no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 08/06/06
Último Dia: 22/06/06

- PROJETO DE LEI nº 2419/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ÉRIKA KOKAY, que Obriga as pessoas físicas ou jurídicas que promoverem, no âmbito do Distrito Federal, eventos de caráter musical, esportivo, artístico e afins a cumprir o horário previamente fixado.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 06/06/06
Último Dia: 20/06/06**COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

- PROJETO DE LEI nº 832/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que altera a Lei nº 3035, de 18 de julho de 2002.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 08/06/06
Último Dia: 22/06/06

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI nº 448/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre normas para estacionamentos de universidades e faculdades no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/06/06

Último Dia: 20/06/06

- PROJETO DE LEI nº 2423/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que dispõe sobre a divulgação do número de telefone da Ouvidoria da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/06/06

Último Dia: 23/06/06

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E
TURISMO**

- PROJETO DE LEI nº 2414/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a denominação dos parques públicos do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/06/06

Último Dia: 14/06/06

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**

- PROJETO DE LEI nº 2413/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que dispõe sobre a proteção, auxílio e assistência às vítimas de assédio moral denominado bullying e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/06/06

Último Dia: 14/06/06

MESA DIRETORA

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 138/06, de autoria da MESA DIRETORA, que integra os cargos que menciona no Quadro de Pessoal em Extinção da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/06/06

Último Dia: 20/06/06

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 139/06, de autoria da MESA DIRETORA, que modifica a Resolução nº 155, de 1999, que "dispõe sobre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/06/06

Último Dia: 20/06/06

NOTA De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Prazo para Emendas



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Comissão, Deputado Augusto Carvalho, nos termos do Art. 78, Inciso VI do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições, a seguir relacionadas, foram distribuídas aos membros desta Comissão, conforme demonstrativo abaixo, para proferirem parecer, conforme Art. 90 do RI/CLDF.

Ao Senhor Deputado Chico Floresta,

| PROPOSIÇÃO | AUTOR |
|----------------|--------------------------|
| PL Nº 579/2003 | Deputado Chico Vigilante |

Ao Senhor Deputado Pedro Passos,

| PROPOSIÇÃO | AUTOR |
|-----------------|---|
| PL Nº 1051/2004 | Deputada Eurides Brito |
| PL nº 1818/2005 | Deputado Wilson Lima Deputado Ivelise Longhi Deputado Aginaldo de Jesus e outros |
| PL nº 2403/2006 | Deputado Roney Nemer |

Brasília, 13 de Junho de 2005

Maria Souza Carneiro
Maria Souza Carneiro
Secretária CDESCTMAT

**Mesa Diretora
Gabinete da Mesa Diretora**

PORTARIA Nº 77 /2006

O Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora – Terceira Secretária, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000,

RESOLVE:

APROVAR OS SEGUINTE REQUERIMENTOS.

| Número do Requerimento | Deputado Autor | Assunto |
|------------------------|-----------------------|---|
| 2386/2006 | Pedro Passos e outros | Requer a realização de sessão solene em comemoração ao aniversário do INCRA 08, na Região Administrativa de Brazlândia, no pátio do Centro de Ensino Fundamental do INCRA 08. |
| 2387/2006 | Erika Kokay | Requer a realização de sessão solene em comemoração à abertura da 21ª Semana Nacional do Migrante. |

Brasília, 13 de Junho de 2006

Wilson Machado
WILSON MACHADO
Secretário-Geral/Presidência

Luciano Sales Oliveira
LUCIANO SALES OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência

Arnaldo Siqueira de Lima
ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretária

Reinaldo Mendes
REINALDO MENDES
Secretário Executivo/Segunda Secretária

Ricardo José Alves
RICARDO JOSÉ ALVES
Secretário Executivo/Terceira Secretária

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE N.º 257 DE 2006

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - **NOMEAR ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar da deputada Ivelise Longhi. (Resolução nº 201/03 -SV).

2 - **NOMEAR JUCYARA DE SOUSA MAGELA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no gabinete parlamentar da deputada Ivelise Longhi. (Resolução nº 201/03 -SV).

Brasília, 13 de junho de 2006.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 258 DE 2006

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Distrital nº 3.671, de 4 de outubro de 2005, publicada no DODF de 5 de outubro de 2005,

RESOLVE:

1. **DISPENSAR MARIA LOURDES DE PAULA**, matrícula nº 12.504-55, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Psicólogo, com lotação de exercício no Setor de Recrutamento e Seleção, da Função de Confiança de Supervisão, FC-03, da Primeira Secretária.

2. **DESIGNAR TÂNIA MARIA KRUSCHEWSKY MIGUEL**, matrícula nº 12.398-28, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Informática/Digitador, para exercer a Função de Confiança de Supervisão, FC-03, da Primeira Secretária, com lotação de exercício no Setor de Recrutamento e Seleção.

Brasília, 13 de junho de 2006.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 259 DE 2006

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR HAMILTON DE ALMEIDA RAMOS, requisitado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no gabinete parlamentar da deputada Ivelise Longhi. (Resolução nº 201/03 -SV).

Brasília, 13 de junho de 2006.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 260 DE 2006

Julga o relatório final de Processo de Sindicância e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do art. 42, do Regimento Interno, e considerando o relatório da Comissão de Sindicância constituída pelo Ato do Presidente nº 065/06, referente ao processo nº 001.001155/2005, bem como o Parecer nº 083/06-PG, fls. 445-450,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o relatório final da Comissão de Sindicância, instaurada pelo Ato do Presidente nº 065, de 2006, para apurar os fatos noticiados no processo acima mencionado, referente a possíveis irregularidades apontadas nos processos dos Projetos de Leis nºs 935/99 e 1509/04.

Art. 2º Após cumpridas as recomendações nele contidas, determinar o arquivamento do feito.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de junho de 2006.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 261 DE 2006

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

EXONERAR CARSON ALDIR CORREA BANDEIRA, matrícula nº 14.249, do Cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, do gabinete parlamentar da deputada Ivelise Longhi, bem como **DEVOLVE-LO** ao seu órgão de origem. (Resolução nº 217/05 - RQ).

Brasília, 13 de junho de 2006.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 262 DE 2006

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Resolução nº 202/2003,

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR VAGO**, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 09/06/2006, o cargo de Técnico Legislativo, categoria profissional Técnico de Arquivo, anteriormente ocupado por **GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO**, matrícula nº 11.301-74, nomeado em 07/06/93 pelo Ato do Presidente nº 1290/93.

Art. 2º **NOMEAR** para exercer o cargo de Técnico Legislativo, categoria profissional Técnico de Arquivo, Nível III, padrão 01, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a candidata **ANGÉLICA ALVES DA CUNHA**, aprovada em 2º lugar no concurso público de provas e títulos regido pelo Edital Normativo nº 01/2005, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 27/10/2005, assim como o Edital de resultados finais nº 32/2006, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 24/04/2006.

Brasília, 13 de junho de 2006

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 263 DE 2006

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista as Resoluções nº 202/2003,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, por perda de prazo para posse, a nomeação de **JOÃO RIBEIRO AMORIM**, nomeado para o cargo de Consultor Técnico Legislativo, categoria profissional CONTADOR, pelo Ato do Presidente nº 204/06, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 16/05/2006;

Art. 2º **NOMEAR** para exercer o cargo de Consultor Técnico Legislativo, categoria profissional CONTADOR, Nível IV, padrão 01, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o candidato **ANTÔNIO RODRIGUES TEIXEIRA**, aprovado em 4º lugar no concurso público de provas e títulos regido pelo Edital Normativo nº 01/2005, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 27/10/2005, assim como o Edital de resultados finais nº 39/2006, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 12/05/2006;

Brasília, 13 de junho de 2006

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 264 DE 2006

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista as Resoluções nº 202/2003,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo para posse, a nomeação de **RUTELLY MARQUES DA SILVA**, nomeado para o cargo de **Consultor Técnico Legislativo**, categoria profissional **ECONOMISTA**, pelo Ato do Presidente nº 206/06, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 16/05/2006;

Art. 2º NOMEAR para exercer o cargo de **Consultor Técnico Legislativo**, categoria profissional **ECONOMISTA**, Nível IV, padrão 01, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a candidata **TÂNIA PAULA SANTANA MORVAN**, aprovada em 4º lugar no concurso público de provas e títulos regido pelo Edital Normativo nº 01/2005, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 27/10/2005, assim como o Edital de resultados finais nº 39/2006, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 12/05/2006:

Brasília, 13 de junho de 2006

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 265 DE 2006

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Resolução nº 202/2003,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo para posse, a nomeação de **THIAGO OCTÁVIO DE MEDEIROS FERNANDES**, nomeado para o cargo de **Consultor Técnico Legislativo**, categoria profissional **ANALISTA DE SISTEMAS (área 1)**, pelo Ato do Presidente nº 199/06, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 16/05/2006;

Art. 2º NOMEAR para exercer o cargo de **Consultor Técnico Legislativo**, categoria profissional **ANALISTA DE SISTEMAS (área 1)**, Nível IV, padrão 01, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o candidato **ROBERTO BELLO DE OLIVEIRA**, aprovado em 5º lugar no concurso público de provas e títulos regido pelo Edital Normativo nº 01/2005, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 27/10/2005, assim como o Edital de resultados finais nº 39/2006, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 12/05/2006.

Brasília, 13 de junho de 2006

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 266 DE 2006

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista as Resoluções nº 202/2003,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo para posse, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados para o cargo de **Consultor Técnico Legislativo**, categoria profissional **ANALISTA DE SISTEMAS (área 3)**, pelo Ato do Presidente nº 201/06, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 16/05/2006:

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------|---------------|
| LUÍS AUGUSTO NERY BARRETO | 1º |
| ABRAHÃO REZENDE AIDAR | 2º |

Art. 2º NOMEAR para exercer o cargo de **Consultor Técnico Legislativo**, categoria profissional **ANALISTA DE SISTEMAS (área 3)**, Nível IV, padrão 01, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público de provas e títulos regido pelo Edital

Normativo nº 01/2005, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 27/10/2005, assim como o Edital de resultados finais nº 39/2006, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 12/05/2006:

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|---------------|
| RAONI TIMO DE CASTRO | 3º |
| MARCELO AMARANTE FERREIRA GOMES | 4º |

Brasília, 13 de junho de 2006.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 267 DE 2006

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA RIVA FRANCO DO VALE, requisitada da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no gabinete parlamentar da deputada Ivete de Longhi. (Resolução nº 201/03 - RQ).

Brasília, 13 de junho de 2006.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 268 DE 2006

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- 1 - NOMEAR JUCÉLIA ALVES BORGES**, requisitada da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima. (Resolução nº 201/03 - RQ).
- 2 - EXONERAR a pedido, a partir de 08/06/06, GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO**, matrícula nº 11.301, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do gabinete parlamentar do deputado Paulo Tadeu, bem como devolvê-lo a sua unidade de origem. (Resolução nº 201/03 - CC).

Brasília, 13 de junho de 2006.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente

APOSTILA

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que consta do Memo nº 041/2006, do gabinete parlamentar do deputado Fábio Barcellos, datado de 07/06/06 e publicado no DCL de 08/06/06,

RESOLVE:

DECLARAR que, a partir de 08/06/2006, os servidores a seguir nominados, anteriormente lotados na Liderança do PFL, passaram a integrar a Liderança vinculada ao gabinete do deputado Fábio Barcellos.

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo |
|-----------|----------------------------------|-----------------------------------|
| 15.627 | Carla Ane de Araújo Lima Gouveia | Cargo Especial de Gabinete, CL-03 |
| 16.566 | Eliana de Souza Sampaio de Lima | Cargo Especial de Gabinete, CL-07 |
| 16.308 | Silvan Souza Silva | Secretário Parlamentar, SP-05 |
| 16.719 | Faustino Jerônimo Pires | Secretário Parlamentar, SP-05 |
| 16.481 | Oziel Ribeiro de Silva | Cargo Especial de Gabinete, CL-01 |

Brasília, 13 de junho de 2006.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente

Fascal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – FASCAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Gerente-Coordenador do FASCAL, no uso de suas atribuições e com base no art. 17 da Resolução nº 155, de 1999, bem como atendendo à Decisão nº 1618/2006, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, CONVOCA OS EX-ASSOCIADOS ABAIXO RELACIONADOS para comparecerem ao FASCAL, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para tratar de assunto de seu interesse:

| INSCRIÇÃO | MATRÍCULA | EX-ASSOCIADO(A) |
|------------|-----------|---------------------------------------|
| A1135/2000 | 00.090-72 | AGRÍCIO BRAGA FILHO |
| B3130/2002 | 14.707-31 | ANA MARIA PELLIZARO MARQUES |
| E4116/99 | 00.051-82 | ANILCÉIA LUZIA MACHADO |
| B2213/2003 | 15.704-32 | ANTONIO CARLOS DE SOUSA |
| B3082/2005 | 16.509-25 | ANTONIO NASCIMENTO JUNIOR |
| B2011/2001 | 15.950-17 | APARECIDA MARIA DIAS MAGALHÃES LOBO |
| B3134/2002 | 15.038-43 | APARECIDA MONTEIRO DE NORONHA SOARES |
| B3106/2005 | 15.769-04 | ARISTEU PEREIRA DA SILVA |
| B3210/2003 | 16.546-19 | CARLOS AUGUSTO DA SILVA |
| B2021/2005 | 16.286-19 | CARLOS DE SOUSA SANTOS |
| B4400/93 | 11.479-33 | CARLOS PONCIANO B. CAVALCANTI |
| A1569/95 | 00.085-65 | CICERO EXPEDITO BANDEIRA ALVES |
| B2060/2005 | 16.475-16 | CLEIDE LUCIA SOUZA BARBOSA LIMA |
| B3135/2004 | 16.197-18 | DENIS JONES DOS SANTOS BASTOS SARAUSA |
| B3040/99 | 15.925-16 | EDMILSON PEREIRA DE AGUIAR |
| B3037/2004 | 15.370-35 | ERUZA SIQUEIRA RODRIGUES |
| B2079/2004 | 16.118-40 | IVAN MARCOS DE OLIVEIRA |
| B3077/2001 | 15.459-19 | JONAS ALVES MENDES |
| B3074/2004 | 16.059-30 | JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA |
| B3170/2003 | 15.676-11 | JOSÉ LÚCIO DE ARAÚJO |

| | |
|------------|-----------|
| B1359/94 | 11.991-23 |
| B3157/2004 | 16.203-49 |
| B2105/93 | 10.572-48 |
| B3093/2005 | 16.552-24 |
| B3147/2004 | 16.239-28 |
| B3085/2003 | 15.448-24 |
| B3013/2000 | 14.409-39 |
| B3077/99 | 14.008-57 |
| B3075/2005 | 16.498-04 |
| B3132/2003 | 15.451-35 |
| B3106/2000 | 16.191-30 |
| B3106/99 | 14.856-14 |
| B3142/2004 | 16.207-41 |
| B3132/2004 | 16.198-16 |
| B3057/2004 | 16.047-37 |
| B3067/2004 | 16.045-41 |
| E2265/2003 | 15.311-51 |
| B3044/2005 | 16.315-38 |
| B3014/2005 | 16.362-29 |

JOSÉ ROCHA DE MORAIS
JOSE VALDELANKO ARRUDA DA PAZ
JUSSARA FERREIRA DE FREITAS
LUCÉLIA VIEIRA DA SILVA
MANOEL CRISPANO DA SILVA
MARCELLO ROBERTO ALMEIDA
MARCELO DIAS MACIEL
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MATHIAS
MARIA DE FATIMA DA SILVA MELO
MAURILIO SOUZA NUNES
MORGANA CRISTINA GONÇALVES DOS REIS
ONEVALDA DIAS MAGALHÃES SOUSA
PEDRO DE ALCANTARA COSTA DOS SANTOS
PLAUTRO MOREIRA DA CRUZ
PRISCILA SIQUEIRA CARDOSO
SILVANIA APARECIDA SILVA BRAGA
SONIA MARIA PEREIRA
VANDERLEI DOS SANTOS CATALÃO
WANDA MARIA MILHOMEM NAVA

JOSÉ JÚLIO DE OLIVEIRA

Edital de Concurso

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 45/2006 – CLDF, DE 12 DE JUNHO DE 2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em atenção ao disposto no subitem 18.5 do edital de abertura, torna público o desligamento do Treinamento Específico, a eliminação da listagem dos candidatos considerados recomendados na avaliação de conduta e idoneidade moral, bem como a eliminação do concurso do candidato ao cargo de Técnico Legislativo – categoria Policial Legislativo, Julierme Carvalho Barros, inscrição n.º 00004967.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Servidor(a),

Se você faz trabalhos manuais e gostaria de compartilhar essa prática com outros servidores, procure o Setor de Assistência Social ou informe-se pelos ramais 8548 ou 8549.

Diretoria de Recursos Humanos

COMUNICADO

A Diretoria de Recursos Humanos comunica:

“A homologação de atestados de médico, psicólogo ou odontólogo para licença para tratamento da própria saúde deve ser entregue ao Setor de Medicina do Trabalho até 48h do início da licença. O atraso nesse encaminhamento implica retardamento da licença e atribuição de falta ao servidor.

O atestado de saúde deve conter **nome completo do servidor, número de dias de afastamento, diagnóstico ou CID, assinatura e carimbo do profissional de saúde.**

O atestado de acompanhamento de familiar doente destina-se apenas a servidor regido pela Lei nº 8.112/1990 e deve conter, além dos dados do parágrafo anterior, o **nome completo do acompanhante.** Também deve ser entregue até 48h do início da licença para homologação pelo Setor de Medicina do Trabalho.”

Primeira Secretaria
Diretoria de Recursos Humanos
Setor de Medicina do Trabalho

3348-8544 / 3348-8445